



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

3º TERMO ADITIVO

Edital de Tomada de Preço nº 004/2018
Processo Administrativo: 23062.012085/2018-87
Tipo: Menor Preço

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 076/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, REFERENTE A OBRA CONSTRUÇÃO GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CURVELO.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], e do outro lado, a empresa **FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.446.676/0001-00, estabelecida à Rua Silvério Ribeiro, nº 185 – Bairro Santa Rosa – CEP 31.260-590, Telefone (31) 2551-2041/2551-5213, e-mail: franco@francoconstrucoes.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Aurimar Caetano Franco**, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], Carteira de Identidade sob o nº [REDAZIDO], celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2018, decorrente do Edital de Tomada de Preços nº 04/2018, nos termos do processo nº 23062.012085/2018-87, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais legislações pertinentes, expresso nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

- 1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação, sem ônus para a CONTRATANTE, dos prazos de execução e vigência:**
 - 1.1.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual em **2 (dois) meses**.
 - 1.1.2 A vigência contratual se estenderá até **11/04/2020**, sendo também dilatado o cronograma físico financeiro da obra em igual período, devendo a obra ser concluída até o dia **19/01/2020**, sem repercutir em ônus adicionais para o **CONTRATANTE**, notadamente reajustamento de preço.
 - 1.1.3 O novo cronograma de obra realinhado segue em anexo a este Termo Aditivo, rubricado pelas partes.
- 1.2. Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a **CONTRATANTE** a alteração da garantia contratual com a devida prorrogação de apólice, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual.
- 1.3. A **CONTRATADA** deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora de acordo com o item 1.2 desta cláusula.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação

- 2.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 076/2018 e seus aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação

- 3.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – Do Foro

- 4.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2019.

M^a Celeste M. S. Costa
Diretora Geral em Exercício
CEFET-MG

71 
Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG


Sr. Aurimar Caetano Franco
Representante Legal
FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Testemunhas:

1.

2





CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA

CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, OBRAS COMPLEMENTARES DO CAMPUS CURVELO - CEFET/MG

CRONOGRAMA GERAL DA OBRA (CONTRATO INICIAL APÓS SUPRESSÃO)

Item	Descrição	% ETAPA	Total Por Etapa	IMPLANTAÇÃO, SERVIÇOS PRELIMINARES E SERVIÇOS TÉCNICOS													
				1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	10 meses	11 meses	12 meses	13 meses	14 meses
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	7,08%	107.557,97	4.317,43	5.797,37	3.936,62	3.172,96	5.954,71	3.226,24	6.462,20	11.218,30	2.764,24	5.377,80	17.250,42	17.250,42	17.250,42	
2	LIMPEZA DO TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO E INFRAESTRUTURA	0,18%	2.751,08	2.751,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	TERROCEPAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA GERAL (ESTRUTIVA)	0,78%	11.818,17	11.818,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	SERVIÇOS PRELIMINARES - GINÁSIO E INFRAESTRUTURA	0,70%	10.672,30	8.742,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,40	
5	CANTIERO DE OBRAS	0,90%	13.698,54	13.698,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330,07	
Porcentagem Mensal				28,35%	3,96%	2,69%	2,17%	4,07%	2,20%	4,68%	7,64%	1,89%	3,67%	11,82%	11,82%	11,82%	
Custo Mensal				41.530,05	5.797,37	3.936,62	3.172,96	5.954,71	3.226,24	6.462,20	11.218,30	2.764,24	5.377,80	17.250,42	17.250,42	17.250,42	19.257,89
Porcentagem Acumulada				28,35%	32,30%	34,99%	37,16%	41,23%	45,30%	48,15%	51,79%	55,79%	59,54%	63,21%	75,03%	86,86%	100,00%
Custo Acumulado				41.530,05	47.327,43	51.264,05	54.437,01	60.391,72	63.617,96	70.080,16	81.702,95	87.231,43	92.609,33	109.859,75	127.250,17	146.500,06	
TOTAL																	



M

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO GINÁSIO

Item	Descrição	% ETAPA	Total por Etapa	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	10 meses	11 meses	12 meses	13 meses	14 meses		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - GINÁSIO	2,21%	33.594,98	5.824,00	2.791,96	1.009,55	0,00	13.882,87	3.483,77	1.503,01	1.503,01	1.240,26	0,00	312,88	0,00	0,00	1.676,65		
2	PROJETOS EXECUTIVOS, "AS BUILT" E TAXAS	0,99%	5.913,51	7.889,02	-4.265,19	0,00	2.439,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3	FUNDAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (GINÁSIO)	7,49%	113.772,47	12.884,76	71.307,50	9.699,27	995,76	0,00	10.063,21	8.774,96	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,11		
4	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DO GINÁSIO	11,44%	173.802,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.595,06	134.647,88	0,00	0,00	0,00	5.559,37	0,00	0,00		
5	ESTRUTURA DE CONCRETO DO GINÁSIO	8,48%	131.864,13	0,00	14.954,18	33.339,81	28.864,00	33.414,00	4.222,66	14.440,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.165,28	0,00	0,00		
6	ALVENARIAS, VÉRGAS E CONTRAVÉRGAS, PILARES E ENCLINHAMENTO	2,46%	37.378,91	0,00	0,00	33.348,93	9.084,15	7.798,30	0,00	1.893,31	386,89	941,42	0,00	1.109,04	2.148,74	0,00	0,00		
7	COBERTURA METÁLICA	11,39%	173.073,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.148,26	106.214,76	0,00	0,00		
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (ESTIMATIVA)	2,64%	40.128,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
9	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E METÁLICA	1,91%	28.981,14	0,00	0,00	0,00	202,53	2.557,53	8.724,56	0,00	381,29	6.270,61	5.482,73	4.895,38	8.854,88	1.106,86	1.106,86		
10	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	3,49%	52.992,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.973,37	0,00	0,00	0,00	0,00	18.478,02	4.608,76	0,00		
11	REVESTIMENTO EM GRANITO VERDE UBATUBA	1,79%	27.153,11	0,00	0,00	0,00	2.834,46	13.482,56	9.877,47	12.693,24	11.229,85	23.469,01	1.421,15	0,00	0,00	2.004,21	0,00		
12	INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR (ESTIMATIVA)	1,54%	23.356,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (ESTIMATIVA)	0,00%	73,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14	INSTALAÇÕES PARA ÁGUA PLUVIAL E DRENAGEM (ESTIMATIVA)	1,57%	23.880,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ÁREA INTERNA DO GINÁSIO	4,85%	73.733,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.941,25	929,28	90,09	0,00	120,89	0,00	35,48	28.398,85	16.932,64	5.444,21		
16	INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO - ÁREA INTERNA DO GINÁSIO	0,52%	7.827,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
17	SPDA - ÁREA INTERNA DO GINÁSIO	0,52%	7.857,02	0,00	1.911,00	0,00	0,00	233,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ÁREA EXTERNA DO GINÁSIO (DO QUADRO FORÇA DE ATÉ A SUBESTAÇÃO)	4,20%	63.859,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.324,60	2.706,09	464,92	2.352,66	0,00	0,00	0,00	4.822,24	1.282,56	0,00		
19	CABEAMENTO ESTRUTURADO DA ÁREA EXTERNA DO GINÁSIO (DO QUADRO FORÇA DE ATÉ A SUBESTAÇÃO)	1,33%	20.253,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.791,92	2.706,09	441,09	275,88	804,89	0,00	0,00	28.337,96	26.422,17	2.933,80		
20	PISOS INTERNOS, EXCETO LOCAIS DE PISO DE CONCRETO POLIDO	1,39%	21.095,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,81	67,84	2.888,87	1.583,42	996,05	0,00	11.432,97	1.270,33	1.493,95		
21	PISO DA QUADRA POLESPORTIVA COBERTA DO GINÁSIO	6,36%	96.554,79	0,00	0,00	0,00	2.329,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
22	PISOS INTERNOS EM CONCRETO POLIDO AO REDOR DA QUADRA, CIRCULAÇÕES DE ENTRADA E ARQUIBANCADA	1,68%	25.487,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061,81	3.071,90	0,00	0,00	0,00	46.206,54	46.206,54	0,00		
23	PINTURA INTERNA	0,54%	8.207,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,81	0,00	0,00	0,00	0,00	19.475,54	4.918,89	0,00		
24	PINTURA EXTERNA	1,81%	27.479,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,28	124,01	124,01	2.229,08	189,69	2.581,11	2.141,11	0,00		
25	VIDRO E ESPELHOS	0,27%	4.115,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109,97	358,07	0,00	1.018,83	11.039,48	10.467,62	2.791,27	897,84		
26	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,82		
27	ACESSÓRIOS PARA PNE	0,05%	760,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
28	PASSEIOS E MEIO FIO AO REDOR DO GINÁSIO	1,76%	25.880,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
29	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	1,80%	27.316,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
30	LIMPEZA GERAL DA OBRA	0,13%	2.044,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Porcentagem Mensal				2,10%	6,59%	4,49%	3,61%	6,23%	3,60%	6,07%	12,33%	2,75%	3,17%	0,00%	6,79%	21,07%	13,79%	2,27%	
Custo Mensal				26.798,78	84.303,34	97.897,25	46.118,57	79.613,48	46.897,45	85.333,82	160.329,87	31.138,59	31.543,24	45.584,71	86.822,32	320.443,54	175.485,27	29.009,22	
Porcentagem Acumulada				2,10%	8,69%	13,18%	16,79%	23,01%	26,61%	33,39%	40,47%	48,85%	49,37%	52,13%	58,25%	83,99%	97,73%	100,00%	
Custo Acumulado				26.798,78	111.097,83	188.495,20	214.613,78	294.227,76	340.124,71	425.524,53	585.734,50	672.027,79	672.027,79	672.027,79	672.027,79	733.304,12	1.073.747,66	1.489.423,91	1.276.481,15
TOTAL																			



Handwritten signature or initials.



OBRAS EXTERNAS E COMPLEMENTARES

Item	Descrição	% ETAPA	Total Por Etapa	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	10 meses	11 meses	12 meses	13 meses	14 meses
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - INFRAESTRUTURA	0,02%	376,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,65	0,00
2	CANALETAS PARA DIRECIONAMENTO DAS ÁGUAS NOS TALUDE	0,39%	5.844,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814,42	1.234,17	3.003,43	35,12	331,57	465,84	0,00	0,00
3	FUNDAÇÃO PARA POSTES EXTERNOS	0,03%	521,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,47	0,00	0,00
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁREA EXTERNA (ESTIMATIVA)	0,39%	5.949,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,50	0,00	0,00	0,00	810,05	0,00	4.668,77	0,00
6	INSTALAÇÕES PARA ÁGUA PLUVIAL E DRENAGEM - ÁREA EXTERNA (ESTIMATIVA)	1,32%	20.001,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518,06	7.773,03	9.213,77	146,87	0,00	0,00	398,49	3.954,22	0,00	0,00
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (GERAL)	0,19%	2.882,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.827,64	0,00	775,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ÁREA EXTERNAS DO GINÁSIO E ACESSO A PEDESTRES	1,38%	20.975,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919,62	116,78	0,00	0,00	971,89	782,09	0,00	8.092,51	4.092,51	0,00
9	RAMPA DE ACESSO PARA PEDESTRES NA ÁREA EXTERNA (ESTIMATIVA)	0,52%	7.935,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632,77	82,79	3.094,62	0,00	0,00	0,00	163,04	2.872,38	0,00	0,00
10	PASSEIO EXTERNO (ÁREA DE TRANSIÇÃO)	0,30%	4.554,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.554,80	0,00	0,00
11	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO	0,66%	9.957,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PASAGISMO	0,90%	13.690,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	LIMPEZA GERAL DA ÁREA EXTERNA	0,10%	1.587,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS EXTERNAS E COMPLEMENTARES	TOTAL	94.297,07														
	Custo Mensal	Porcentagem Mensal		88.323,84	90.101,22	61.334,19	49.291,53	92.734,36	50.171,69	106.703,94	174.464,85	42.932,82	50.625,45	105.307,61	357.405,28	215.016,81	54.829,68
	Custo geral Mensal Acumulado			88.323,84	158.425,06	219.759,25	269.050,79	361.785,15	411.956,84	518.660,79	693.125,63	736.058,46	786.683,91	891.991,52	1.249.396,80	1.464.413,61	1.519.243,29
	TOTAL		1.519.243,29														

CRONOGRAMA DO 2.o TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMOS)

Item	Descrição	% ETAPA	Total Por Etapa	1 mês	2 meses	3 meses	4 meses	5 meses	6 meses	7 meses	8 meses	9 meses	10 meses	11 meses	12 meses	13 meses	14 meses
1.1	ADITIVO 02 - Fiança de Itens Planilhados - 14 SERVIÇOS - CIVIL	65,61%	100.699,27											63.444,30	37.254,97		
1.2	ADITIVO 02 - Fiança de Itens Planilhados 1.2 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ÁREA EXTERNA DO GINÁSIO E ACESSO A PEDESTRES	10,99%	16.870,41											211,38	16.659,03		
1.2	ADITIVO 02 - Fiança de Itens Não Planilhados 1.2 - SERVIÇOS - CIVIL	6,79%	10.422,42											9.229,72	534,71		
	IMPLANTAÇÃO - SERVIÇOS PRELIMINARES E SERVIÇOS TÉCNICOS	TOTAL	25.495,55											6.692,70	7.994,21		
		Porcentagem Mensal		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	51,86%	40,87%		
		Custo Mensal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.559,10	82.421,99		
		Porcentagem Acumulada		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	51,86%	92,33%		
		Custo Acumulado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.559,10	142.070,09		
	TOTAL		153.487,65											69.636,38	149.716,28		
	Custo Mensal, inclusive Aditivo 2			88.323,84	90.101,22	61.334,19	49.291,53	92.734,36	50.171,69	106.703,94	174.464,85	42.932,82	50.625,45	184.905,71	419.827,21	223.544,73	57.769,38
	Custo geral Mensal Acumulado, inclusive Aditivo 2			88.323,84	158.425,06	219.759,25	269.050,79	361.785,15	411.956,84	518.660,79	693.125,63	736.058,46	786.683,91	891.991,52	1.391.416,83	1.614.961,56	1.672.730,94
	TOTAL		1.672.730,94														

Aurimão C. Franco Junior.
Sr. Aurimão Caetano Franco
Representante Legal

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

Mª Celeste M. S. Costa
Diretora Geral em Exercício

FRANCO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CEFET-MG

1677/30,94

